

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, no prazo de 10 dias úteis, para o Secretário-Geral do Ministério da Saúde (Av.ª João Crisóstomo, 9 — 1049-062 Lisboa), podendo o processo de concurso, ser consultado na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Serviço de Recursos Humanos de Santarém, Praceta Damião de Góis, n.º 8 — 2.º andar, em Santarém, dentro das horas normais de expediente (Das 9:30 às 13:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas).

5 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

201897194

#### Aviso (extracto) n.º 11006/2009

Nos termos previstos no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, torna-se pública a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos ao concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro especialista (saúde comunitária), da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Sub-Região de Saúde de Santarém, para o Centro de Saúde de Alpiarça (Ref.ª 2), aberto através do aviso n.º 4979/2008, publicado no DR, 2.ª série, n.º 39, de 25 de Fevereiro de 2008, com rectificação n.º 512/2008, publicada no DR, 2.ª série, n.º 50, de 11 de Março de 2008.

#### Lista de Classificação Final (candidatos aprovados)

- 1.º — Corina Alves Salgado Gonçalves Viana Zúniga Freire — 17,69 valores
- 2.º — Carla Maria Vieira Carvalho — 17,58 valores
- 3.º — Maria José Ferreira Gomes — 13,13 valores
- 4.º — Maria Helena Fernandes Devezas — 12,30 valores
- 5.º — Maria Cristina dos Santos Marques Correia Gomes — 12,27 valores
- 6.º — Georgina Maria Costa Soares Costa — 11,49 valores
- 7.º — Sónia Alexandra Silva Almeida Cardoso — 10,18 valores

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, no prazo de 10 dias úteis, para o Secretário-Geral do Ministério da Saúde (Av.ª João Crisóstomo, 9 — 1049-062 Lisboa), podendo o processo de concurso, ser consultado na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Serviço de Recursos Humanos de Santarém, Praceta Damião de Góis, n.º 8 — 2.º andar, em Santarém, dentro das horas normais de expediente (Das 9:30 às 13:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas).

5 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

201897283

#### Aviso (extracto) n.º 11007/2009

Nos termos previstos no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, torna-se pública a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos ao concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro especialista (saúde comunitária), da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Sub-Região de Saúde de Santarém, para o Centro de Saúde do Cartaxo (Ref.ª 3), aberto através do aviso n.º 4979/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de Fevereiro de 2008, com rectificação n.º 512/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de Março de 2008.

#### Lista de Classificação Final (candidatos aprovados)

- 1.º — Corina Alves Salgado Gonçalves Viana Zúniga Freire — 17,69 valores
- 2.º — Carla Maria Vieira Carvalho — 17,58 valores
- 3.º — Maria Helena Fernandes Devezas — 12,30 valores
- 4.º — Maria Cristina dos Santos Marques Correia Gomes — 12,27 valores
- 5.º — Georgina Maria Costa Soares Costa — 11,49 valores
- 6.º — Sónia Alexandra Silva Almeida Cardoso — 10,18 valores

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor, nos termos do n.º 3 do artigo

39.º, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, no prazo de 10 dias úteis, para o Secretário-Geral do Ministério da Saúde (Av.ª João Crisóstomo, 9 — 1049-062 Lisboa), podendo o processo de concurso, ser consultado na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Serviço de Recursos Humanos de Santarém, Praceta Damião de Góis, n.º 8 — 2.º andar, em Santarém, dentro das horas normais de expediente (Das 9:30 às 13:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas).

5 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

201897453

#### Declaração de rectificação n.º 1514/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2009, a deliberação (extracto) n.º 141/2009, rectifica-se que onde se lê «Do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Centro de Saúde de Queluz.» deve ler-se «Do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.».

5 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

201897704

#### Despacho (extracto) n.º 13906/2009

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 11 de Fevereiro de 2009, foi autorizada a passagem do regime de trabalho em tempo completo, 35 horas, para dedicação exclusiva, 42 horas semanais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 73/1990 de 06/03, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23/02, com efeitos a 1 de Abril de 2009, a Maria Goretti Santiago de Carvalho Vaz, chefe de serviço da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo; IP, Centro de Saúde de Sete Rios.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

201897331

#### Centro Hospitalar do Oeste Norte

#### Declaração de rectificação n.º 1515/2009

Por ter sido publicado com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 1243/2009, inserta no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 84, de 30 de Abril de 2009, rectifica-se que, onde se lê: “2.2 Justificar as faltas nos termos do artigo n.º 185 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;” deve ler-se: “2.4 — Justificar as faltas nos termos do artigo n.º 185 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e autorizar o gozo de férias, quando impliquem alteração ao plano de férias, previamente aprovado pelo CA;”

9 de Junho de 2009. — A Vogal, *Maria do Rosário Silva Sabino*.  
201896384

#### Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

#### Declaração de rectificação n.º 1516/2009

Em virtude de ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 1590/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 05/06/09, novamente se publica:

Assim onde se lê:

“Lei n.º 53/2008, de 11 de Setembro;”

deve ler-se:

“Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;”

5 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

201896457